

## **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM GERAL Nº 37/2024 – BAIRRO ZONA RURAL**

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Washington Luiz, 643, Centro, nesta cidade, a fim de cumprir a Lei Municipal nº 4.154/2.017, *que dispõe sobre a limpeza de terrenos, construção e conservação de calçadas, construção de muretas e dá outras providências*, vêm NOTIFICAR os proprietários de imóveis na Zona Rural a cumprirem as seguintes OBRIGAÇÕES SOB PENA DE MULTA:

<b>PROPRIETÁRIO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>OBRIGAÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
MGP Empreendimentos Imobiliários LTDA	Estrada Municipal VGS 004 – Desembargador Aniceto Lopes Aliende, 640,	01.04.001.0437.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS
MGP Empreendimentos Imobiliários LTDA	Estrada Municipal VGS 004 – Desembargador Aniceto Lopes Aliende, 706,	01.04.001.0438.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS

E, para que chegue ao conhecimento das pessoas acima relacionadas, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, expede-se o presente Edital que será afixado na Divisão de Fiscalização de Obras e publicado na forma da lei.

**Vargem Grande do Sul, SP,**

**23 de fevereiro de 2024,**

**João Marcos Penna De Andrade,**

**Agente de Fiscalização.**